



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**



EDITAL CCEX n. 07/2024

**PROCESSO SELETIVO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
PARA ATUAÇÃO NO CURSO COMUNITÁRIO DA EEFE-USP
2º SEMESTRE DE 2024**

A Comissão de Cultura e Extensão Universitária da EEFEUSP, no exercício de suas atribuições referidas no artigo 7º da [Portaria D-EEFE 027/2019 de 12 de junho de 2019](#) (o link encontra-se no final deste edital), como órgão responsável pela coordenação da seleção dos(as) estagiários(as) para o **Curso Comunitário**, anuncia o presente Edital de processo seletivo para vagas de **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO de ATUAÇÃO** para realização durante **o período de 23 de outubro a 11 de dezembro de 2024**.

I. CURSOS COMUNITÁRIOS E NÚMERO DE VAGAS

CURSO COMUNITÁRIO	Nº DE VAGAS
Educação Física para Crianças: Aprendendo a Nadar – Manhã (3ª e 5ª das 8h às 10h50)	01
Educação Física para Crianças: Aprendendo a Nadar – Tarde (3ª e 5ª das 14h10 às 16h15)	01

II. FINALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO

O Estágio de atuação junto ao Curso Comunitário é regulamentado pela Portaria D-EEFE 027/2019, de 12 de junho de 2019.

A finalidade do estágio é desenvolver atividades supervisionadas; cumprir a carga horária da disciplina de estágio supervisionado na qual o interessado está regularmente matriculado; proporcionar formação de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades.

Os estágios mencionados na Portaria serão oferecidos na seguinte prioridade:

- a) Aos(As) alunos(as) de Graduação da EEFE-USP, regularmente matriculados(as) em disciplinas de Estágio Obrigatório à partir do 5º semestre, em conformidade com as exigências do curso do(a) aluno(a) para o cumprimento das atividades de estágio.**
- b) Aos(As) alunos(as) de Graduação da USP de áreas correlatas ao respectivo Curso Comunitário;**
- c) Aos(As) alunos(as) de Graduação de outras Instituições de Ensino Superior de áreas correlatas ao respectivo Curso Comunitário.**

III. INSCRIÇÃO

1. Para se candidatar acesse o link conforme consta no item VII do presente edital.
2. No ato da inscrição o(a) interessado (a) deverá optar pelo horário de interesse.
3. No ato da inscrição o(a) interessado(a) deve estar ciente das atividades a serem desenvolvidas no Curso Comunitário.
4. O(A) interessado(a) deve verificar previamente com o(a) docente responsável pela disciplina de estágio



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE



obrigatório na qual está matriculado(a), se as atividades dos cursos de extensão são compatíveis com a exigência do curso/disciplina de estágio obrigatório.

5. O(A) interessado(a) deve apresentar desempenho acadêmico e dedicação compatíveis com os requisitos dos Cursos Comunitários.
6. O(A) interessado(a) pode pesquisar o programa e carga horária de cada disciplina disponível no Sistema Júpiter.
7. A carga horária de estágio obrigatório nos cursos comunitários não deve ultrapassar o total da carga horária exigida pela disciplina de estágio obrigatório na qual o(a) aluno(a) está regularmente matriculado(a).
8. O(A) estagiário(a) obriga-se a dedicar-se ao desenvolvimento do estágio em ritmo adequado às atividades exigidas pelo curso de graduação durante o semestre letivo.
9. O(A) aluno(a) EEFEUSP, deverá observar o horário dos Cursos Comunitários e das disciplinas cursadas na Graduação. Não pode haver conflito de horário do estágio com a grade de horários do Sistema Júpiter.
10. Os(As) interessados(as) de outras Instituições, deve observar o horário dos Cursos Comunitários e das disciplinas cursadas na Instituição na qual está regularmente matriculado(a).

IV. SELEÇÃO / CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) ALUNOS (AS)

A Coordenação do processo de seleção dos(as) alunos(as) é de responsabilidade da CCEX.

A Classificação dos (as) selecionados (as) se dará seguindo os seguintes critérios:

1º Entrevista com o Coordenador / Educador, designado pelo Departamento responsável pelo Curso.

2º No ato da entrevista o(a) aluno(a) deverá entregar o seu Histórico Escolar.

3º Em caso de empate, serão considerados a média ponderada, número de reprovações e ano de ingresso no curso, **com prioridade para alunos(as) mais antigos(as), conforme item II – Finalidade e caracterização do estágio.**

O(A) candidato(a) que não for inicialmente selecionado(a), poderá compor uma lista de espera. A chamada para possíveis vagas remanescentes será feita ao longo do semestre letivo, caso seja de interesse da Coordenação e do(a) aluno(a).

V. CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES DOS CURSOS COMUNITÁRIOS

A carga horária de atividades nos cursos comunitários será de no mínimo **10 (dez)** e no máximo **20 (vinte)** horas semanais.

VI. PERÍODO

A duração do estágio obrigatório será de até 02 (dois) meses, definida conforme disponibilidade do Curso, com início no segundo semestre letivo de 2024, a partir da data da assinatura do Documento para oficialização de estágio (DOE).



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE



VII. CALENDÁRIO

INSCRIÇÃO DOS (AS) ALUNOS (AS), através do link: https://forms.gle/YbdaSZzBwNREokKK6	A partir das 09h00 do dia 10/10/2024 até às 09h00 do dia 17/10/2024
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, PELA CCEX	18/10/2024
SELEÇÃO DOS(AS) ALUNOS(AS), PELA CCEX	21/10/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, PELA CCEX	22/10/2024
A SECRETÁRIA DE ESTÁGIO ENVIARÁ E-MAIL AOS ALUNOS SELECIONADOS SOBRE INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO PARA OFICIALIZAÇÃO DO ESTÁGIO (DOE - Termo e Plano)	Até 3 dias após divulgação do resultado final
ENVIO DO DOE – Termo e Plano, PELO(A) ALUNO(A), VIA FORMULÁRIO ONLINE DE ACORDO COM INSTRUÇÕES DISPONÍVEIS NA <u>PÁGINA DE ESTÁGIO</u>	Três dias antes da data prevista para início do estágio
PREVISÃO DE INÍCIO DO ESTÁGIO DE ATUAÇÃO NOS CURSOS COMUNITÁRIOS, SUJEITO À ASSINATURA DO DOCUMENTO PARA OFICIALIZAÇÃO DE ESTÁGIO (DOE)	A partir de 23/10/2024 (a combinar com a CCex)
PREVISÃO DE TÉRMINO DO ESTÁGIO DE ATUAÇÃO	11/12/2024
AO TÉRMINO DO ESTÁGIO, ENVIO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO, PELO(A) ALUNO(A), VIA FORMULÁRIO ONLINE	DE ACORDO COM OS PRAZOS DISPONÍVEIS NA PÁGINA DE ESTÁGIO DA ESCOLA

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição dos(as) alunos(as) implica em plena concordância com os termos do presente Edital. O calendário das etapas a serem cumpridas é parte integrante do presente Edital.
2. O início do estágio obrigatório de atuação está condicionado à comprovação de matrícula nas disciplinas de estágio obrigatório e a assinatura do Documento para oficialização do estágio (DOE que abrange o Termo de Compromisso e o Plano de Estágio) por todas as partes envolvidas.
3. O(A) estagiário(a) somente poderá iniciar o estágio se todos os documentos estiverem em conformidade com as normas deste Edital e da USP.
4. Os casos omissos, no presente Edital, serão resolvidos pela CCEX.
5. É recomendável ao aluno consultar previamente o programa das disciplinas de estágio obrigatório disponível no Sistema Júpiter e verificar a carga horária e se as atividades são compatíveis com o Curso.
6. É de responsabilidade do(a) estagiário(a) acompanhar o presente edital e possíveis retificações.

Visualize a Portaria D-EEFE 027/2019:

https://drive.google.com/file/d/17eA-CwD4PTpz7FB_ZRB-IjkNeUDOLeUM/view?usp=sharing

Visualize as informações dos Cursos Comunitários e seus respectivos horários:

<http://www.eefe.usp.br/cursoscomunitarios>